



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 293/2026

São Luis/MA, março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 2094/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os artigos 2º e 3º da [PORTARIA GP/TRT16 nº 272, de 19 de março de 2026](#), mantendo-se os demais termos da referida portaria, para que passem assim a constar:

“Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Teresina/São Luís, nos períodos indicados na solicitação de diárias constante do processo SEI supracitado, e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 15 (quinze) diárias à referida magistrada, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, para viajar à cidade de Timon/MA, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 6 a 10/04, 13 a 17/04, 22 a 24/04 e 27 a 30/04/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.”

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 27/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1142799** e o código CRC **D62A6D3F**.